EDITAL Nº 235/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

O Município de Estância Velha/RS comunica aos interessados que está procedendo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA Evento** I **Outubro Rosa Pet de ESTÂNCIA VELHA /RS.**
O credenciamento será executado em conformidade com a Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DAS CONDIÇÕES, LOCAL E DATA INICIAL PARA O CREDENCIAMENTO

As empresa interessadas no credenciamento, deverão apresentar todos os documentos **indicados no item 3** deste edital, via protocolo físico ou online, direcionados ao Departamento de Licitações, **na data de 26 de outubro de 2023**.
OBS: A classificação se dará conforme ordem de protocolo.

2. DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1. Constitui o objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO, para divulgação de materiais para orientações, promovendo informações acerca dos cuidados preventivos relacionados a tumores de mama em cães e gatos, na Praça Leonel Brizola sito à Rua: Rui Barbosa em frente à igreja católica OBS.: Em caso de chuva o evento será realizado no PAC (Pavilhão de Atividades Culturais Reinato Enio Trein), rua Balduíno Weber, Centro, Estância Velha, conforme Termo de Referência - Anexo I.
§ 1º: A solicitação de descredenciamento poderá ser feita por qualquer das partes, a qualquer momento, sem prejuízo das penalidades impostas.

3. DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

3.1. As empresas interessadas no credenciamento, deverão apresentar os seguintes documentos:
3.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:
a) Inscrição municipal ou estadual;
b) Contrato social;
c) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal.

DEMAIS EXIGÊNCIAS:
a) Declaração de que não ocupa cargo de servidor ou dirigente do Município de Estância Velha nem é cônjuge, companheiro (a) ou parente até segundo grau civil de servidor do Município de Estância Velha/RS.
b) Ficha de Inscrição para credenciamento "EVENTO DO OUTUBRO ROSA PET **DE ESTÂNCIA VELHA /RS**" – Anexo II deste instrumento.

c) Documento de Identidade do responsável pelo espaço – RG ou CNH;

d) Cadastro de Pessoa Física do responsável pelo espaço - CPF;

e) Comprovante de endereço do estabelecimento;

f) Alvará de funcionamento do estabelecimento inscrito;

h) Termo de credenciamento (Anexo III) assinado;

i) Histórico da empresa com tempo de atuação no mercado, bem como as redes sociais do mesmo.

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços deverão ser realizados conforme Termo de Referência – Anexo I deste instrumento.

5. DO CREDENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO DO ROL

5.1. Serão credenciadas até 04 (quatro) vagas, que tenham preenchido os requisitos exigidos no item 03, utilizando como critério de classificação a ordem de entrada no protocolo físico ou online,

5.2. As selecionadas comporão o rol das empresas habilitadas para exposição de materiais;

5.3. Homologadas as habilitações o Município de Estância Velha/RS publicará no site: www.estanciavelha.rs.gov.br/licitações, a relação numerada dos credenciados respeitando a ordem de classificação;

§ 1º. O Município de Estância Velha/RS poderá, a qualquer tempo, verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato por atestados, certidões, declarações e cópias de trabalhos realizados, bem como solicitar outros documentos ou revalidação dos fornecidos;

§ 2º. Para fins de comprovação das informações prestadas neste credenciamento, o Município de Estância Velha/RS poderá vistoriar a qualquer tempo as empresas credenciadas.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Sem prejuízo de plena responsabilidade do (a) CREDENCIADO (A), todos os credenciados serão fiscalizados por servidor da Secretaria Municipal de Segurança, Esporte e Bem-Estar de Estância Velha.

6.2. A fiscalização poderá, a qualquer momento da vigência do credenciamento, exigir a documentação solicitada inicialmente, ou seja, a documentação constante no item 3 do edital.

7. DA RESCISÃO

7.1 A rescisão deste Termo se dará numa das seguintes hipóteses:

a) pela ocorrência de seu termo final;

b) por solicitação do (a) CREDENCIADO (A)

c) por acordo entre as partes;

d) unilateral, pelo CREDENCIANTE, após o devido processo legal, no caso de descumprimento de

condição estabelecida no edital ou neste próprio Termo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As despesas com a realização dos trabalhos mencionados neste edital correrão única e exclusivamente por conta das empresas credenciadas;

9.2. O Município não se responsabilizará pelos itens expostos bem como por furtos que venham a ocorrer;

9.3. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes poderão ser obtidos pelo e-mail: **sesebe@estanciavelha.rs.gov.br**.

9.4. São anexos deste Edital:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Ficha de Inscrição;

c) Anexo III - Termo de Credenciamento;

Estância Velha, 25 de outubro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOÃO VICTOR TORRES PENSO

Secretário Municipal de Gestão, Governança e Finanças

EDITAL Nº 235/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DO EDITAL

O objeto deste Edital é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, interessadas em se habilitar para participar do **Evento** I **Outubro Rosa Pet**, que acontecerá dia 28/10/23, na Praça Leonel Brizola sito à Rua: Rui Barbosa em frente à igreja católica das 9h às 12h. OBS.: Em caso de chuva o evento será realizado no PAC (Pavilhão de Atividades Culturais Reinato Enio Trein), Rua Balduíno Weber, Centro, Estância Velha

No mês de campanha do Outubro Rosa, que traz conscientização para diagnóstico e prevenção do câncer de mama, a Secretaria de Segurança, Esporte e Bem Estar de Estância Velha – RS, também alerta para a presença da doença em cães e gatos, uma vez que atinge quase metade desses pets no Brasil.

Por ser uma grande ameaça à saúde dos cães e gatos, deve-se ficar atentos a medidas preventivas, pois são de grande impacto na relação desta patologia com a qualidade de vida e na longevidade saudável dos pets.

Sendo assim, o objetivo do Evento I **Outubro Rosa Pet** é divulgar as informações acerca dessa doença contando com a parceria das credenciadas.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta seleção, pessoas jurídicas, com e sem fins lucrativos, que tenham objeto social compatível com o evento e que atendam aos critérios estabelecidos neste edital. Serão disponibilizadas 04 vagas aos participantes, sendo o tamanho dos espaços de 9m² (3m x 3m)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do pedido de credenciamento deverá ser feita presencialmente ou via protocolo online, na data de **26 de outubro de 2023**, na Prefeitura Municipal de Estância Velha, sito à Rua Anita Garibaldi, 299, bairro Centro, ou pelo site www.estanciavelha.rs.gov.br/, por ordem de protocolo.

3.2 - O interessado deverá portar toda documentação exigida neste Edital em via original ou em cópia simples, conforme a sua personalidade jurídica.

3.3 - O cadastramento constitui pré-requisito para o credenciamento, portanto deve-se ficar atento ao PROTOCOLO, para o caso de solicitações de complementação ou esclarecimentos referentes à documentação da inscrição.

3.4 - As informações prestadas no protocolo de inscrição são de inteira responsabilidade do requerente.

3.5 - A inscrição pressupõe a expressa aceitação de todas as condições, normas e exigências constantes neste edital, não podendo o interessado, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

3.6 - Serão selecionadas, 04 (quatro) propostas, **por ordem de protocolo**, devidamente habilitadas, nos termos deste edital e distribuídas conforme a natureza da pessoa jurídica.

4. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

4.1 - Os protocolos dos pedidos de credenciamento e documentação anexa, serão analisados e conferidos, durante todo período aberto às inscrições, por comissão de servidores.

4.2. Verificada que a documentação protocolada está de acordo com as exigências do Edital, os inscritos serão considerados aptos e habilitados para a próxima etapa do processo, e serão submetidos ao credenciamento, mediante ordem de chegada.

5. DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO

5.1 - O processo de inscrição será realizado na data de **26 de outubro 2023**, no horário de funcionamento da Prefeitura, na Prefeitura Municipal de Estância Velha, situado na Rua Anita Garibaldi, 299, bairro Centro, ou pelo site www.estanciavelha.rs.gov.br/, por ordem de protocolo.

5.2 - As propostas que excederem o limite de vagas disponibilizadas, serão consideradas suplentes, sendo sorteadas novamente e constituindo lista de suplência, em caso de desistência ou vacância por qualquer motivo.

5.3 - Mesmo após a inscrição via protocolo na data e local previsto, poderá ser eliminado qualquer interessado que tenha apresentado documento (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquelas cujas condições habilitatórias tenham se alterado após o início do procedimento.

5.4 - A definição de qual espaço o credenciado ocupará acontecerá por ordem de chegada na organização do evento;

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente edital observará o seguinte cronograma:

a) Inscrições: na data de **26 de outubro 2023**;

b) Montagem dos espaços: 28/10/2023, das 7h45 às 8h45;

c) Realização da Evento de **Outubro Rosa Pet**: dia 28/10/23 das 9h às 12h;

d) Desmontagem dos Estandes: após o encerramento do evento, previsto para às 12h.

7. DO EVENTO

7.1. Os credenciados deverão cumprir rigorosamente com as cláusulas deste edital.

7.2 - A Prefeitura Municipal de Estância Velha disponibilizará espaços de 9m² (3m x 3m) demarcados na parte central da Praça.

7.3 - Os credenciados deverão se estabelecer com os respectivos materiais no espaço destinado durante todo o período de realização do Evento, observados dia e horário do evento: 28/10/23, das 9h às 12h.

7.4 - A credenciada deverá providenciar a organização de seu espaço, respeitando o previsto no edital;

7.5 - Os credenciados terão espaço reservado, dentro dos limites estabelecidos para o evento

7.6 - Os credenciados que possuam dúvidas ou questionamentos a respeito da logística de instalação poderão contatar o responsável pelo fone (51) 3561-4050 Ramal 2203, ou via e-mail sesebe@estanciavelha.rs.gov.br;

8. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO

8.1. Constituirão obrigações do credenciado:

8.1.1. Montar seu espaço no dia 28/10/2023, das 8h às 9h, promovendo a desmontagem somente após o encerramento oficial do evento, previsto para às 12h, do dia 28/10/2023;

8.1.2. Manter a disponibilização das orientações e afins acerca do objeto do evento "Combate ao câncer de mama em fêmeas de cães e gatos;

8.1.4. Abster-se de realizar propaganda de caráter político, religioso, ideológico e/ou filosófico, ainda que atinente à publicação disponibilizada no espaço;

8.1.5. Limitar-se a utilização do espaço que lhe for destinado, e, em frente ao mesmo, deixar livre o corredor para passagem do público em geral;

8.1.8. Responsabilizar-se, isolada e integralmente, pela segurança do respectivo espaço;

8.1.11. Os espaços deverão estar abertos e preparados para o atendimento dos visitantes até 15 (quinze) minutos antes do início do Evento de **Outubro Rosa Pet**;

8.2. Não é permitido ao proponente:

8.2.1. Comercializar mercadorias;

8.2.2. Montar seu equipamento fora dos limites estabelecidos para o ponto;

8.2.3. Circular pelo ambiente do evento, ofertando ou comercializando seus produtos;

8.2.4. Causar dano ao bem público ou particular no exercício de sua atividade no espaço do evento;

8.2.6. Realizar, no local do evento, qualquer propaganda/publicidade de caráter político, religioso, e/ou filosófico que atente contra a dignidade do ser humano e/ou às disposições constitucionais.

09. DISPOSIÇÕES FINAIS

09.1. Serão rejeitadas as inscrições que não estejam de acordo com os termos deste edital.

09.2. No ato da inscrição para este edital, os interessados concordam em ceder ao Município de Estância Velha o direito de uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, com fins de divulgação institucional.

09.3. O Município de Estância Velha não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelo proponente selecionado com terceiros.

09.4. Os interessados selecionados deverão responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários e outros pertinentes a espécie, eximindo ao Município de Estância Velha, de quaisquer obrigações, em relação aos empregados, prepostos e outros.

09.5. A participação dos interessados será considerada como evidência de que o interessado examinou criteriosamente o Edital, e que anuiu de forma integral a todas as condições nele estabelecidas.

09.6. O Município poderá revogar este procedimento e/ou o credenciamento por interesse público, devendo anulá-lo por ilegalidade, sem que caiba direito indenizatório a qualquer das interessadas/credenciadas.

EDITAL Nº 235/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROPONENTE

Nome Empresarial (razão social):

Inscrição no CNPJ:

Título do estabelecimento (*Nome para a placa do estande):*

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: N°: Complemento:

Bairro: CEP:

Cidade: Telefone (s) para contato:

E-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome Completo:

CPF: RG:

Telefone (s) para contato:

E-mail:

Declaro, para os fins de credenciamento no EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS no **Evento** I **Outubro Rosa Pet** de Estância Velha, que os dados aqui declarados são verdadeiros, bem como que tomamos conhecimento de todas as condições trazidas no edital e com elas anuímos, motivo pelo qual apresentamos a presente Ficha de Inscrição, devidamente assinada.

Estância Velha, _____ de _____ de 2023.

_____

Nome completo e assinatura

EDITAL Nº 235/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 013/2023

ANEXO III TERMO DE CREDENCIAMENTO

Diego William Francisco, Prefeito Municipal de Estância Velha, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a importância do EVENTO DO I OUTUBRIO ROSA PET de Estância Velha. No mês de campanha do outubro Rosa, que traz conscientização para diagnóstico e prevenção do câncer de mama, o evento busca oportunizar momentos de interação, divulgar informações também para a presença da doença em cães e gatos, uma vez que atinge quase metade desses pets no Brasil. Tendo como objetivo principal desse evento, a divulgação de medidas preventivas, pois são de grande impacto na relação desta patologia com a qualidade de vida e na longevidade saudável dos pets.

O estabelecimento credenciado se responsabiliza pelo integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, discriminadas no edital referido, nas declarações apresentadas no momento do credenciamento, as quais são consideradas como se neste instrumento transcritos estivessem, e que se obriga a manter as condições exigidas para o credenciamento, não cedê-lo sem autorização do MUNICÍPIO, ressarcir o MUNICÍPIO por todos os danos que causar, e, a arcar, isoladamente, com os encargos decorrentes dos ajustes que firmar para a consecução dos respectivos objetivos quanto o mencionado **Evento** I **Outubro Rosa Pet** de Estância Velha, garantindo ao MUNICÍPIO, o direito de regresso por tudo o que acaso seja forçado a despender, sob pena de descredenciamento e penalização com as sanções para tanto previstas, razão pela qual expressamente declara para todos os fins e efeitos, que aceita este credenciamento e as respectivas condições.

Título do estabelecimento:

Razão Social:

CNPJ Nº:

Endereço Sede:

Representante legal (Nome Completo):

CPF:

Telefone:

E-mail:

Estância Velha, _____ de _____ de 2023.

CREDENCIANTE

CREDENCIADO (A)